

Projeto n.º 2025-1-PT01-KA122-SCH-000339896

Introdução ao Projeto S.A.F.E. – Peace Initiative

O projeto S.A.F.E. – Peace Initiative, no âmbito do programa Erasmus+, visa promover uma cultura de Segurança, Consciência, Liberdade e Envolvimento (Security, Awareness, Freedom & Engagement) entre os jovens europeus, com os seguintes objetivos:

- ✓ **Security** – Promover a compreensão dos conceitos de segurança a nível europeu e global.
- ✓ **Awareness** – Desenvolver a consciência crítica dos jovens sobre temas de defesa e geopolítica.
- ✓ **Freedom** – Valorizar a liberdade como um princípio essencial à paz e à democracia.
- ✓ **Engagement** – Incentivar o envolvimento ativo dos jovens na promoção da paz e resolução de conflitos.
- ✓

Assente nos valores da paz, democracia, inclusão e cidadania ativa, o projeto pretende dotar os alunos de ferramentas para refletirem criticamente sobre questões relacionadas com a segurança e a defesa, desenvolvendo ao mesmo tempo competências pessoais, sociais e interculturais.

Durante o ano letivo de 2025/2026, os alunos terão a oportunidade de participar em mobilidades internacionais, envolvendo-se em atividades colaborativas com parceiros de outros países europeus. Estas experiências proporcionarão não apenas a aprendizagem em contexto europeu, mas também o reforço da autonomia, da responsabilidade e do respeito pela diversidade.

Projeto n.º 2025-1-PT01-KA122-SCH-000339896

Regulamento da Mobilidade Erasmus+ 2025/2026

A participação nas mobilidades Erasmus+ integradas no projeto **S.A.F.E. – Peace Initiative** rege-se pelas seguintes normas:

1. Os alunos candidatos devem frequentar o 12º ano do ensino secundário regular da escola no ano letivo 2025/2026.
2. A participação implica o **compromisso com todas as fases do projeto**, incluindo:
 - Sessões de preparação antes da mobilidade;
 - Participação ativa nas mobilidades internacionais;
 - Divulgação dos resultados após o regresso (sessões de partilha, exposições, etc.);
 - Disponibilidade para acolher alunos estrangeiros nas mobilidades de acolhimento, quando aplicável.
3. Todos os documentos solicitados (manifestação de interesse, carta de motivação, autorizações, etc.) devem ser entregues dentro dos prazos estipulados.
4. Os alunos selecionados comprometem-se a respeitar as regras de convivência, comportamento e responsabilidade definidas pela escola e pelos parceiros do projeto.
5. A seleção será feita com base em critérios transparentes, que visam garantir a **equidade, a inclusão e a adequação dos perfis dos alunos aos objetivos do projeto**.
6. A seleção dos alunos será da responsabilidade de uma comissão coordenadora Erasmus+, nomeada pelo Diretor do Agrupamento, que incluirá: os membros da equipa dos Projetos Erasmus+, um elemento da Direção designado pelo Diretor, um elemento dos Serviços de Psicologia da escola e ainda a auscultação dos Diretores de Turma / CT dos alunos.
7. Cada aluno poderá participar apenas numa mobilidade por ano, salvo decisão justificada.
8. O alojamento será feito em famílias de acolhimento indicadas pelas escolas parceiras.
9. A falta de participação sem justificação válida pode implicar a **exclusão e ressarcimento de custos**.
10. Os alunos terão direito a seguro de viagem, alojamento e apoio individual para refeições.
11. As faltas dos alunos durante as mobilidades serão justificadas.
12. Para os alunos envolvidos nas mobilidades serão elaborados planos de recuperação das aprendizagens em falta.

Projeto n.º 2025-1-PT01-KA122-SCH-000339896

Critérios de Seleção dos Participantes

A seleção dos alunos será feita com base nos seguintes critérios, organizados em categorias. A pontuação será atribuída por um júri (composto pela comissão nomeada para o efeito):

Critério	Pontos Máx.	Observações
1. Carta de Motivação	20	Avaliada quanto a clareza, estrutura, pertinência, ligação ao projeto
2. Entrevista	20	Avalia motivação, maturidade, autonomia, atitude
3. Envolvimento em projetos e atividades escolares	10	Clubes, voluntariado, associações, concursos
4. Comportamento escolar	5	Avaliação de registos disciplinares e menções no 10.º e 11.º
5. Assiduidade	5	5 pts = 0 faltas injustificadas; -1 pt por cada falta injustificada
6. Competências interpessoais e sociais	10	Cooperação, responsabilidade, adaptação, autonomia
7. Conhecimento funcional de inglês	10	Análise de avaliação interna ou entrevista; não eliminatório
8. Equidade e inclusão	15	ASE (15 pts = Escalão A, 10 = B, 5 = C); alunos com menos oportunidades ou NEE
9. Cumprimento de prazos e entrega de documentos	5	Entrega atempada da manifestação de interesse e autorizações

Total Máximo: 100 Pontos

Critérios de Desempate

Em caso de igualdade pontual, aplicam-se os seguintes critérios, por ordem:

1. Ter acolhido alunos estrangeiros em mobilidades anteriores;
2. Maior disponibilidade para acolher parceiros em futuras mobilidades;
3. Ordem cronológica da inscrição.

Projeto n.º 2025-1-PT01-KA122-SCH-000339896

Observações Finais

- Pelo menos **10% das vagas** serão destinadas a alunos com dificuldades económicas (beneficiários ASE).
 - Pelo menos **10% serão atribuídas a alunos com dificuldades de aprendizagem** ou NEE.
 - Pelo menos **10% das vagas** serão destinadas a alunos sem experiência internacional anterior.
-

Grelha de Avaliação – Resumo

Critério	Pontos
Carta de Motivação	20
Entrevista	20
Envolvimento Escolar	10
Comportamento	5
Assiduidade	5
Competências Sociais	10
Conhecimentos Linguísticos	10
Equidade / Inclusão	15
Cumprimento de Prazos	5
Total	100

Carta de motivação – grelha de avaliação (20 pontos)

Aspeto	Pontos Máx.	Descrição
Clareza e organização	5	Texto bem estruturado e coerente
Motivação e entusiasmo	5	Demonstra interesse genuíno pela temática e pela experiência
Ligação aos objetivos do projeto	10	Dá contributos válidos para a consecução do projeto, relacionando-o com o seu percurso escolar e pessoal

Projeto n.º 2025-1-PT01-KA122-SCH-000339896

Entrevista – grelha de avaliação (20 pontos)

Critério	Pontos Máx.	Descrição
Expressão e clareza na comunicação	5	Comunicação oral adequada, fluidez, vocabulário
Motivação e interesse pela mobilidade	5	Demonstra entusiasmo, objetivos claros e interesse pela experiência
Autonomia e maturidade	5	Demonstra capacidade de lidar com desafios, responsabilidade e independência
Conhecimento do projeto e da sua temática	5	Avalia se o aluno demonstra ter pesquisado e compreendido os objetivos do projeto S.A.F.E. – Peace Initiative, incluindo os temas de segurança, paz e cidadania europeia. Evidencia compreensão dos objetivos do projeto S.A.F.E. e dos temas de segurança, paz e cidadania europeia

Competências pessoais (10 pontos)

Este critério será baseado:

- Na opinião fundamentada dos diretores de turma e outros professores que acompanham os alunos;
- Em exemplos concretos (ex.: resolução de conflitos, participação em grupo, responsabilidade com tarefas);
- Em parte, nas respostas dadas na entrevista.